



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025

Homologa o Decreto do Poder Executivo nº 9.086, que altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

**Art. 1º** Em conformidade com o art. 4º da Lei nº 20.374, de 29 de outubro de 2020, homologa o Decreto do Poder Executivo nº 9.086, de 27 de fevereiro de 2025, que introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a fim de ajustar descrições de medicamentos ali contidos e atualizar e uniformizar regras adotadas em âmbito nacional acerca do imposto, especificamente em relação ao código NCM dos fármacos “pramipexol” e “dicloridrato de pramipexol”, destinados ao tratamento de câncer.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de março de 2025.

**Deputado Alexandre Curi  
Presidente**

**Deputado Gugu Bueno  
1º Secretário**

**Deputada Maria Victoria  
2ª Secretária**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### JUSTIFICATIVA

Objetiva-se homologar o Decreto do Poder Executivo nº 9.086, de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a fim de ajustar descrições de medicamentos ali contidos e atualizar e uniformizar regras adotadas em âmbito nacional acerca do imposto, especificamente em relação ao código NCM dos fármacos “pramipexol” e “dicloridrato de pramipexol”, destinados ao tratamento de câncer.

A edição deste Decreto Legislativo, solicitada pelo Poder Executivo por meio da Mensagem nº 13/2025, faz-se necessário em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 20.374, de 29 de outubro de 2020.



**DEPUTADO ALEXANDRE CURI**

Documento assinado eletronicamente em 11/03/2025, às 10:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



**DEPUTADO GUGU BUENO**

Documento assinado eletronicamente em 11/03/2025, às 11:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



**DEPUTADA MARIA VICTORIA**

Documento assinado eletronicamente em 11/03/2025, às 11:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador 1 e o código  
CRC **1C7A4C1E6C9B8FF**